



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 269/2021/SAL

Cuiabá, 05 de outubro de 2021.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

P/: GABINETES PARLAMENTARES

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminho CD com cópia da mensagem do Executivo nº 069/2021 – Proposta de Lei que em súmula **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício de 2022."**

Para constar, comunico que conforme dispõe o Art. 190 do Regimento, os vereadores poderão apresentar emendas nos 20 (vinte dias) seguintes após o recebimento do processo pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária, *IN VERBIS*:

"TÍTULO VI
DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL E DOS
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

CAPÍTULO I
DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL

Seção I
Do Orçamento

Art. 190. *Recebidos do Prefeito os projetos de lei relativos às matérias referidas no art. 104 da L.O.M., o Presidente dará*



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 36003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



conhecimento aos Vereadores, enviando-os, imediatamente, à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para recebimento de emendas, nos 20 (vinte) dias seguintes.

Parágrafo único. *A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária pronunciar-se-á em 20 (vinte) dias sobre os projetos e as emendas, findos os quais, com ou sem parecer, a matéria será incluída como item único da Ordem do Dia da primeira sessão desimpedida.*

Art. 191. *Na primeira discussão assegurar-se-á preferência no uso da palavra ao relator da Comissão e aos autores das emendas, respectivamente.*

Art. 192. *Se forem aprovadas as emendas, as matérias retornarão incontinenti à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, para incorporação ao texto original, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, após o que serão os projetos reincluídos imediatamente na Ordem do Dia para segunda discussão e votação do texto definitivo.”*

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 36003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: CD CONTENDO MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 069.2021, PROPOSTA DE LEI QUE EM SÚMULA "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VEREADOR (a)	ASSINATURA
01 – JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB	<i>Adriano</i>
02 – LILO PINHEIRO - PDT	<i>Paulo</i>
03 - DR. LUIZ FERNANDO AMORIM- REPUBLICANOS	<i>Deide Amorim</i>
04 – PAULO HENRIQUE – PV	<i>Mônica Bontini</i>
05 – CEZINHA NASCIMENTO – PSL	<i>Márcio</i>
06 – ADEVAIR CABRAL- PTB	<i>05/10/21</i>
07 – CHICO 2000 – PL	<i>Paulo Mülle 05/10</i>
08 – DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS	<i>Lauro Regina 05/10/21</i>
09 – DÍDIMO VOVO – PSB	<i>Elaine</i>
10 – DIEGO GUIMARÃES – CIDADANIA	<i>Roberto</i>
11 – DILEMÁRIO ALENCAR –PODEMOS	<i>Paulo</i>
12 – EDNA SAMPAIO – PT	<i>Paulo</i>
13 – EDUARDO MAGALHÃES - REP	<i>Emílio</i>
14 – KÁSSIO COELHO – PATRIOTAS	<i>Capitão Kelly</i>
15 – MARCREAN SANTOS - PP	<i>Adriano</i>
16 – MARCUS BRITO JR – PV	<i>Roberto</i>
17 - MARIA AVALONE – PSDB	<i>n. Jovana n. Jovais</i>
18 – MICHELLY ALENCAR – DEM	<i>Paulo</i>
19 – PASTOR JEFERSON – PSD	<i>Paulo</i>
20 – PROFESSOR MÁRIO NADAF – PV	<i>Paulo</i>
21 – RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA	<i>Paulo</i>
22 – SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE	<i>Paulo</i>
23 – SARGENTO VIDAL – PROS	<i>Paulo</i>
24 – TEN. CEL. PACCOLA – CIDADANIA	<i>Paulo</i>
25 – WILSON KERO KERO – PODEMOS	<i>Elaine f. 05/10/2021</i>

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

